



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 092/2024
05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Documento de Formalização da Demanda que tem como objeto Contratação de empresa ou consultor especializado em segurança eletrônica e monitoramento a fim de prestar consultoria ao Departamento de Gestão quanto ao dimensionamento do prédio do Coren/SE e a logística de câmeras e alarmes diante da extensão territorial da sede;

CONSIDERANDO PAD 14/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as empregadas públicas **Sra. Maria Daianny Delfino Santos e a Sra. Gabriella Santana Silva** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Minuta de Contrato e Termo de Referência, para Contratação de empresa ou consultor especializado em segurança eletrônica e monitoramento a fim de prestar consultoria ao Departamento de Gestão quanto ao dimensionamento do prédio do Coren/SE e a logística de câmeras e alarmes diante da extensão territorial da sede;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
COREN-SE nº 270190-ENF
Presidente

Aracaju, 05 de fevereiro de 2024.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente